

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 03/2015**

O SR. NEI AUGUSTO ANDRADE, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado em Goiânia – GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 782.817.176-53 e RG nº. 69288, SSP/MG, designado pela Portaria nº 168 DE 07 de abril de 2016, publicada no DOU em 08 de abril de 2016 **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA para **REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS** do contrato nº 3/2015 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI EPP – CNPJ nº 12.441.717/0001-58** conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 3438/13, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Quinta do contrato original, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, referente ao exercício 2016, retroativa à primeiro de janeiro de 2016 conforme planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa nas folhas constantes nas folhas 1.646 a 1.652, no valor de **R\$4.546,08** (quatro mil quinhentos e quarenta e seis mil oito centavos)

II – O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$4.546,08** (quatro mil quinhentos e quarenta e seis mil oito centavos), passando o valor global de **R\$47.598,96** (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais noventa e seis centavos) para **R\$52.145,04** (cinquenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais quatro centavos).

III – A emissão do empenho nº 2016NE8000269, no valor de R\$ 1,00 (um real) emitida em 28 de junho de 2016, para custeio de parte das despesas;

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 13 de julho de 2016.



NEI AUGUSTO ANDRADE
Superintendente Substituto